



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
ENTRE IJUÍS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72  
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 2120-2771  
Email – camaraentrejuis@hotmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2026**

**AO CONTRATO Nº 03/2025, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, ADESÃO Nº 01/2025, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS E EMPRESA SADI RICARDO DREWS & CIA. LTDA. ME.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.948.839/0001-72**, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Adriano da Silveira, Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 019.231.570-60, RG nº 2099946457, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SADI RICARDO DREWS & CIA LTDA - ME** (SRD-Agil Assessoria Geral Informática Local), Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Três Passos, nº 77, sala 102, Bairro Lulu Ilgenfritz, município de Ijuí/RS, CNPJ nº **86.861.804/0001-09**, Tel. (55) 99113-2171, e-mail: [adm@srd-agil.com](mailto:adm@srd-agil.com), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Sadi Ricardo Drews, brasileiro, divorciado, assessor de informática, CPF nº 390.279.290-68, RG nº 6027945994 SSP/RS, com endereço comercial acima declinado, doravante designada **EMPRESA**, firmam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, decorrente da **Tomada de Preços nº 10/2023**, autorizado pelo **Processo de Licitação nº 99/2023**, nos termos da *Lei Federal nº 8666/93*, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, tendo certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2026, **mantido o valor original de R\$ 1.644,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) mensais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que as ratifica.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Entre-Ijuís, 06 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CNPJ: 11.948.839/0001-72  
Presidente Luis Adriano da Silveira  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SADI RICARDO DREWS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 86.861.804/0001-09  
Sadi Ricardo Drews  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
TATIANA MASSALAI PETTENON  
CPF 010.945.610-61

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
MARCELO ROBERTO DA SILVA  
CPF: 956.586.290-04